

Procedimentos para Associação ao IRELGOV

Informamos abaixo os procedimentos para associação de pessoas físicas e/ou jurídicas ao Instituto de Relações Governamentais – IRELGOV.

A associação tem validade de 12 de meses.

Anuidade de 2018 - valores:

Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Profissional: R\$ 700	Faturamento até R\$ 30 milhões: R\$ 3.300
Estudante: R\$ 330	Faturamento entre R\$ 30 e R\$ 200 milhões: R\$ 5.550
	Faturamento acima R\$ 200 milhões: R\$ 7.750
	Sem fins lucrativos: R\$ 1.650

*O enquadramento como estudante foi pensado para aqueles que, em graduação ou pós, estão apenas estudando (como mestrandos, doutorandos, etc).

INSTRUÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS:

1. Pessoas jurídicas podem indicar quantos representantes desejarem para participar regularmente das atividades do IRELGOV como associados.
2. Preencha e assine o formulário de associação e o termo de adesão destinados a pessoas jurídicas.
3. Juntamente com seu formulário de associação e termo de adesão, envie prova de que sua organização não consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Governo Federal, obtida no <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>
4. Você deve conhecer e estar de acordo com os termos de nossa Carta de Princípios e Estatuto Social, ambos disponíveis no site para consulta.
5. Os documentos solicitados devem ser enviados por e-mail para o endereço: irelgo@irelgo.com.br.

INSTRUÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS:

1. Preencha e assine o formulário de associação e o termo de adesão destinados a pessoas físicas, anexos a este e-mail.
2. Você deve conhecer e estar de acordo com os termos de nossa Carta de Princípios e Estatuto Social, ambos disponíveis no site para consulta.
3. Os documentos solicitados devem ser enviados por e-mail para o endereço: irelgo@irelgo.com.br.

MÉTODOS DE PAGAMENTO:

Via depósito identificado na conta bancária do IRELGOV ou via boleto bancário.

- Por meio de boleto bancário, o custo será o valor da anuidade + o valor de emissão do boleto, por boleto. Caso o boleto não seja pago no prazo, haverá multa no valor do cancelamento + emissão de novo boleto.
- Em caso de pagamento por meio de depósito identificado, não haverá nenhum acréscimo ao valor da anuidade.

Após formalizar sua associação, você poderá participar do grupo fechado aos Associados do IRELGOV, no [LinkedIn](#).

Neste grupo, será possível trocar informações, experiências, artigos, documentos, oportunidades profissionais, além de ficar atualizado sobre as atividades desenhadas apenas para associados.

Caso tenha qualquer dúvida, não hesite em entrar em contato.

Conselho Deliberativo